



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não renovamos a certidão de regularidade previdenciária, uma vez que o município de Itapissuma está em débito quanto ao repasse das contribuições sociais (patronal) relativas às competências agosto de 2014 até a setembro de 2015, razão pela qual deixamos de encaminhar os demonstrativos respectivos.

Declaramos, igualmente, que estamos providenciando a regularização das irregularidades remanescentes constantes do extrato previdenciário.

Dessa forma, firmamos esta declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapissuma/PE, 14 de outubro de 2015.

Sey B P M de Barros
SILVÂNIA MARIA B. P. M. DE BARROS
GESTORA PREVIDENCIÁRIA